

Desigualdade de acesso à internet e democracia:

os impactos das franquias de
dados no exercício do voto





Desigualdade de acesso à internet e democracia: os impactos das franquias de dados no exercício do voto

Renan Lessa da Costa¹
Humberto Santana Ribeiro Filho²

¹ Economista, mestre e doutorando pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

² Advogado e mestrando pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável da Presidência da República (CDESS) e do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações, cofundador e Diretor Jurídico do Sleeping Giants Brasil.



Essa escassez reflete e reproduz diretamente a desigualdade econômica. Existe uma correlação estatística demonstrando que a franquia de dados móveis esgota mais rápido para quem tem menor renda. Dentre os 17,6 milhões de cidadãos que passam 8 dias ou mais sem internet, cerca de 94% possuem renda familiar de até 3 salários mínimos, dos quais quase 10 milhões recebem até 1 salário mínimo. Na faixa de até 1 salário mínimo, 11,6% da população fica mais de 15 dias sem franquia, um percentual mais de cinco vezes maior do que o observado entre aqueles que ganham acima de 3 salários mínimos (2,2%).

Quando a franquia se esgota e a “internet aberta”, composta por sites de notícias, buscas e órgãos oficiais, entre outros, que consomem a franquia de dados é bloqueada, parte dos usuários permanece conectada apenas por meio do modelo de zero-rating. Essa prática permite a navegação sem desconto da franquia exclusivamente em plataformas selecionadas, predominantemente redes sociais de áudio e vídeo como WhatsApp, Insta-

3



Gram, Facebook, TikTok e X. O resultado é o confinamento digital, no qual a população passa à dependência informacional de algoritmos privados que determinam o que aparece, o que viraliza e o que é recomendado.

Soberania popular e propostas de regulação

A conversão da desigualdade econômica em desigualdade informacional cria um entrave direto para a soberania popular e a democracia. A formação da vontade política e o exercício do voto livre dependem de condições mínimas de acesso à informação plural, qualificada e aberta, livre de barreiras adicionais de acesso. Quando a capacidade de se informar fica sujeita à renda do cidadão e a acordos comerciais entre operadoras e Big Techs estrangeiras, o processo democrático é comprometido.

Para conter esse cenário, organizações da sociedade civil e entidades do setor articulam medidas jurídicas e normativas, incluindo uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) junto ao Supremo Tribunal Federal. As propostas buscam a suspensão do modelo de corte de franquias durante o período eleitoral ou a garantia de acesso contínuo e não discriminatório, ao menos durante as 72 horas finais do pleito. Os argumentos baseiam-se na garantia de não suspensão do acesso (Art. 7º, IV) e na neutralidade da rede (Art. 9º) previstas no Marco Civil da Internet, na continuidade dos serviços essenciais do Código de Defesa do Consumidor (Art. 22), e nos direitos constitucionais ao voto livre (Art. 14) e à informação (Art. 5º, XIV).

A suspensão do modelo nas últimas 72 horas do pleito não é uma escolha aleatória. A própria legislação eleitoral reconhece esse período como o mais crítico para a formação da vontade política do eleitor. A Resolução 23.610/19 do Tribunal Superior Eleitoral, atualizada para as Eleições 2026, estabelece restrições específicas para o período, como a proibição absoluta da publicação, da republicação e do impulsionamento pago de conteúdos produzidos ou alterados com uso de Inteligência Artificial que utilizem imagem, voz ou manifestação de candidata, candidato ou pessoa pública (art. 9º-B). Da mesma forma, o Código Eleitoral estabelece uma janela de silêncio para a propaganda política das 48 horas que antecedem a eleição até as 24 horas posteriores (art. 240). Essas medidas existem porque é particularmente difícil reparar os danos de uma desinformação veiculada às vésperas da votação. Nesse contexto, garantir o acesso aberto à internet durante o período mais crítico pode contribuir para que os eleitores consultem diferentes fontes de informação e verifiquem fatos, de modo a realizar um voto informado.

⁴ A literatura sobre o tema chama tais confinamentos de “jardins murados” (*walled gardens*), ao que define como os ambientes em que o modelo de *zero-rating* desestimula o usuário a navegar para além do conjunto limitado de aplicativos selecionados pelo provedor de conexão, concentrando sua navegação nos serviços que podem ser acessados sem consumo da franquia de dados. Em outras palavras, o benefício econômico do acesso gratuito a determinadas aplicações pode criar uma barreira prática à exploração da internet aberta. **CHEN, Ava; FEAMSTER, Nick; CALANDRO, Enrico.** Exploring the walled garden theory: an empirical framework to assess pricing effects on mobile data usage. *Telecommunications Policy*, v. 41, n. 7–8, p. 587–599, 2017. DOI: 10.1016/j.telpol.2017.07.002. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0308596117302616>. Acesso em: 16 set. 2026.



Outro fundamento para a escolha desse período é o momento de decisão do voto. Segundo pesquisa Datafolha de 2022, 25% dos eleitores brasileiros decidiram seu voto para deputado federal na véspera ou no próprio dia da eleição. Para o cargo de deputado estadual, o voto foi decidido nas últimas horas por 27% dos eleitores.

Além da dimensão política, o acesso ininterrupto à internet atende a uma necessidade prática do dia da eleição. A conectividade é indispensável para que os cidadãos verifiquem informações sobre o pleito nos canais da Justiça Eleitoral, acessem o e-Título, confirmem suas seções eleitorais, verifiquem o número dos candidatos e consultem rotas de transporte público ou GPS. Nesse cenário, o esgotamento da franquia de dados atinge de forma desproporcional os eleitores mais vulneráveis que, diante de barreiras econômicas, acabam tendo o seu planejamento, sua pesquisa e o próprio direito ao voto dificultados.

Outro marcador

A pesquisa TIC Domicílios 2025, conduzida pelo Cetic, revelou que a desigualdade no acesso a dados móveis também se expressa em outros marcadores além da renda familiar. Seus resultados mostram que 39% dos usuários de internet pelo celular tiveram seu pacote de dados esgotado pelo menos uma vez nos últimos três meses. A ocorrência, contudo, varia entre os diferentes grupos sociodemográficos. A restrição de conectividade impactou principalmente os jovens de 16 a 24 anos de idade e os moradores da região Norte, ambos com 54% dos usuários nessa situação. Em seguida, aparecem os moradores do Nordeste e os usuários das classes D/E, com 49% em ambos os grupos.

⁵ Registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com o número BR-02012/2022.

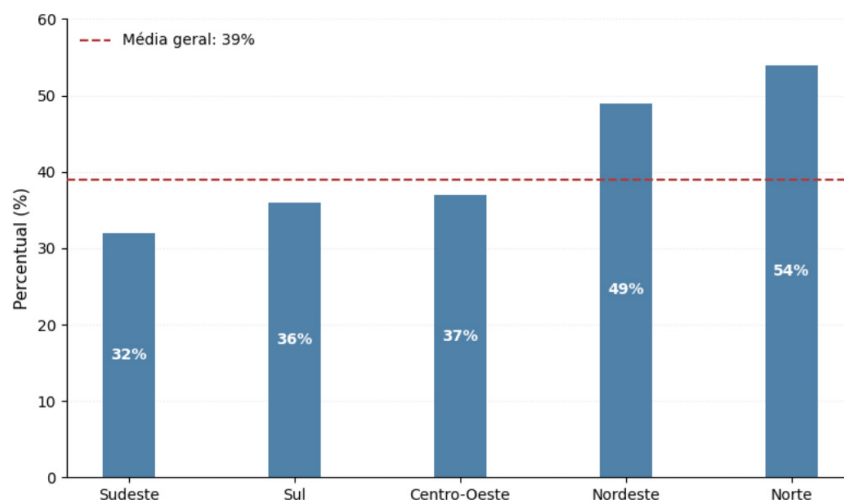
⁶ **MACHADO, Uirá.** Datafolha: 10% decidiram voto para presidente na véspera ou no dia da eleição no 1º turno. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 8 out. 2022. Disponível em: [Folha de S.Paulo](#). Acesso em: 16 set. 2026.

⁷ **NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR (NIC.br).** *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2025*. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2026. Disponível em: [TIC Domicílios 2025](#). Acesso em: 16 set. 2026.

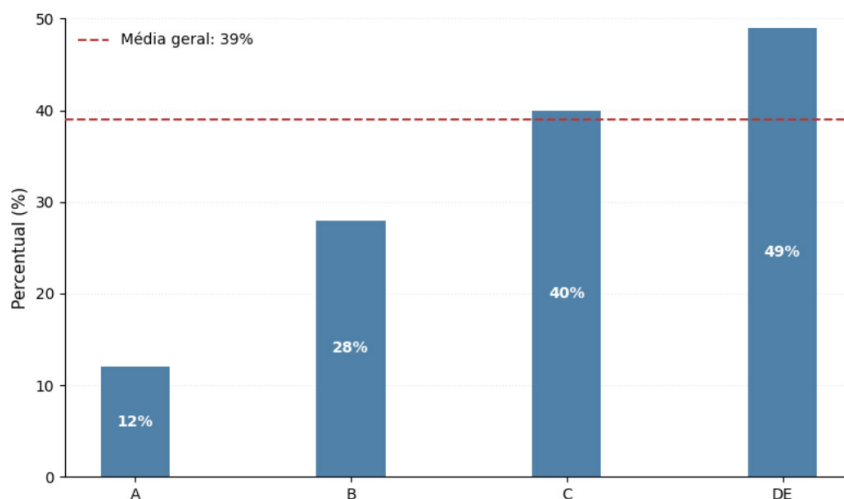


Percentual de usuários que tiveram dados esgotados:

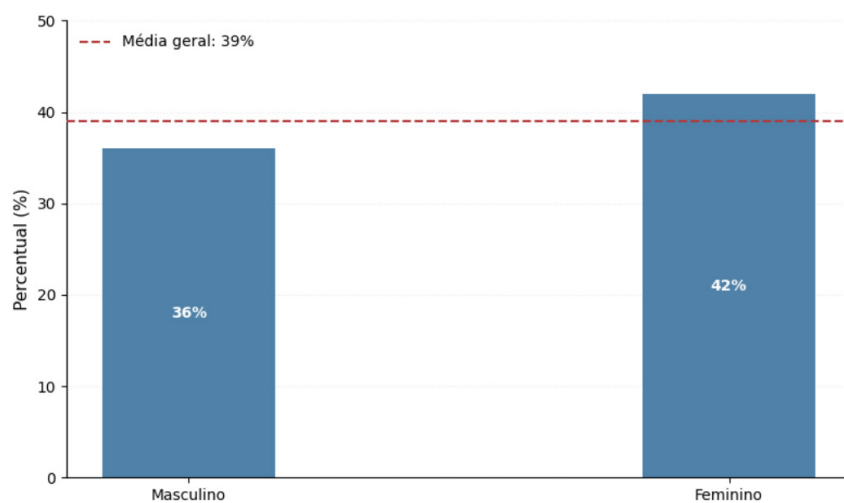
Por Região:



Por Classe Social:

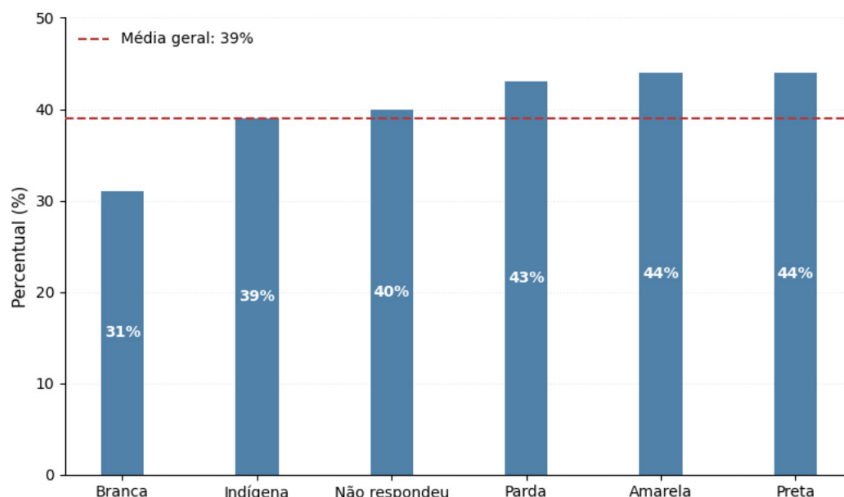


Por Sexo:





Por Cor ou Raça:



A maior disparidade é observada no recorte de classe social, com uma diferença de 37 pontos percentuais entre os usuários da classe A (12%) e aqueles das classes D e E (49%). A análise regional também revela um forte contraste, com uma diferença de 22 pontos percentuais entre o Sudeste (32%) e o Norte (54%), além da elevada incidência de restrição de acesso a dados no Nordeste (49%). Esse cenário de desigualdade também se manifesta nos recortes de cor ou raça e gênero: há uma diferença de 13 pontos percentuais entre brancos (31%) e pretos (44%), já entre homens (36%) e mulheres (42%), a diferença é de 6 pontos percentuais.

Percentual de usuários que tiveram dados esgotados (maiores distâncias para cada marcador):

